
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 109/2025

*SÚMULA: PRORROGA O PRAZO PARA
CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
DE SINDICÂNCIA Nº 01/2024.*

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste - PR, Oscar Delgado, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 6º da Portaria nº 146/2024, que instaurou o Processo Administrativo de Sindicância nº 01/2024 em face do servidor Mauri Constantino da Luz, e considerando a necessidade de maior prazo para a devida instrução processual e coleta de provas, resolve:

Considerando:

A SUSPENSÃO do prazo inicial estabelecido e que a instrução processual não pôde ser concluída dentro desse prazo, haja vista o andamento concomitante de um PAD em que a mesma comissão está envolvida, ficando, portanto impossibilitada de atuar nas duas frentes ante as suas obrigações funcionais;

Que é indispensável garantir o contraditório e a ampla defesa ao servidor investigado, assegurando que todos os elementos de prova sejam devidamente analisados antes da conclusão do PAD;

Que a Lei Municipal nº 04/2001, no art. 6º da Portaria de Instauração, permite a prorrogação do prazo por igual período, mediante justificativa formal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2024, contados a partir da data de expiração do prazo estabelecido pela Portaria nº/2024.

Art. 2º A presente prorrogação é justificada pela necessidade de continuidade na instrução probatória, com a realização de diligências adicionais, oitivas de testemunhas e análise detalhada dos documentos e provas colhidos no curso do processo.

Art. 3º A Comissão Permanente nomeada pela Portaria nº 101/2024 continuará com plenos poderes para conduzir a instrução, requisitar documentos, colher depoimentos e realizar quaisquer diligências que julgar necessárias para o completo esclarecimento dos fatos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, 17 de março de 2025

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:93573B25

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/03/2025. Edição 3238
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>